

DECLARAÇÃO – ESTAGIARIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Santa Inês/PB não realizou contratação de estagiários, no exercício de 2025, até a presente data.

Robenildo Carvalho de Sousa
Vereador Presidente